Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 3622-3804

PORTARIA Nº 44/2009

EXONERAR ASSITENTE ADMINSTRATIVO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de Dezembro de 2009, do cargo de Assistente Administrativo do quadro do Poder Legislativo Municipal, **SUELEN PATRICIA PANGRATZ**, nomeada pela portaria nº 35/2009 de 01 de Junho de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de Dezembro 2009.

Célio Galeski
Presidente

Wilson Pereira
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de Junho de 2009.

Servidor: